



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 24/2017 de 17 de maio de 2017**

*Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica - Ensino Médio Regular da Escola Estadual Professora Maria dos Prazeres Mota.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do art.12 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20.12.1996, na Lei Complementar Nº 41, de 16.06.2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 30/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Recredenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de 2017, a Escola Estadual Professora Maria dos Prazeres Mota.

**Art. 2º** Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Básica - Ensino Médio Regular, por 03 (três), a partir de 2017.

**Art. 3º** Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

**Art. 4º** A Escola Estadual Professora Maria dos Prazeres Mota fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto – SEED/RR, nos termos da legislação vigente;


**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Prof. Msc. Ilma de Araújo Xaud**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**

05/06/17

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3020  
EM 09/06/17

  
Almet de Souza Cruz Soares  
Secretaria de Estado de Educação e Desporto / SEED/RR  
Decreto Nº 251 - P DE 17/02/2017